



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA 8 REFERENTE CREDENCIAMENTO N° 004/2021, PROCESSO N°449/2021: As quatorze horas do dia dez de março de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 196/2023 de 1º de fevereiro de 2023, para proceder a análise e julgamento, da documentação de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de recebimento de impostos e demais receitas públicas municipais da Prefeitura de Muzambinho/MG, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. Dando início aos trabalhos, foi verificado o protocolo de entrega dos documentos, este protocolado em tempo hábil e em envelope devidamente lacrado pela seguinte empresa: ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrita no CNPJ 60.701.190/0001-04, situado à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº.100, Parque Jabaquara, CEP 60.701.190/0001-04, São Paulo/SP. Após analisar toda a documentação da empresa, verificou-se que a mesma estava de acordo com as normas editalícias. Assim ficou estabelecido o seguinte: ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrita no CNPJ 60.701.190/0001-04, está apta a prestar serviços de arrecadação dos impostos e demais receitas públicas municipais da Prefeitura de Muzambinho/MG. Sendo assim, foram encaminhadas ao departamento de Compras através de sua diretora a Sra Sueli Antônia de Matos para demais providências. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos membros, foi dada por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Daise Cristina da Silva, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, ressalvando-se, contudo, que a requerente não compareceu à presente sessão.

estava de acordo com os normas
devedor o seguimento ITAÚ UNIBANCO
Assim sendo, ***Daise*** está apta a prestar seu
Daíse Cristina da Silva (ass. pública), **José Eduardo Magalhães**,
Presidente e assim, foram encaminhadas
duas cartas através de sua diretora a Sra. Sônia
providências. Deixada ***Daise*** a obvia e não havendo
necessidade contrária do ***Daise*** **Danyelli Borges Dias**

“... e mais honrado” em Daise **Membro** do Conselho de Administração da Comissão Pétromonte, “... e sua afiliação ao Partido Socialista, que é o maior partido comunista do Brasil.”